



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.324, DE 01 DE JULHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 17/2024-L, de autoria do edil Chico Capoeira - Autógrafo nº 2.354, 25/06/2024)

INSTITUI A SEMANA DO "STREETBALL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído a semana do "STREETBALL" no calendário oficial do município, a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único: A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.


Art. 2º O evento que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se á sempre na segunda quinzena do mês de agosto em razão a comemoração do dia 23 de agosto "DIA DO STREETBALL".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 01 de julho de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2024


RENATO YOSHIO WATANABE JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer